



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.637, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Nomeia servidora pública municipal
que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a partir do dia 11 de novembro de 2016, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Dep.	Setor	Tipologia	Nome
Diretor	Direção	Secretaria Municipal Educação	Unidade Escolar	****	Alta	Lucivânia Maria Salustiano Ribeiro

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de novembro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG